



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Processo seletivo referente à distribuição das bolsas recebidas pelo PPG-EFE.

A Comissão de Bolsas (CB) da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que estão abertas, com base nos critérios aprovados por esta Comissão em 2/7/2024 e pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em 10/07/2024, as inscrições para o processo seletivo referente à distribuição das bolsas recebidas pelo PPGEFE. As inscrições ao Processo de Seleção estarão abertas no prazo e condições abaixo indicados:

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) regularmente matriculado(as) no Programa de Pós-Graduação Educação Física e Esporte da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) terão caráter de cadastro reserva, consistindo em uma lista para os(as) alunos(as) de mestrado e outra para os(as) de doutorado, sendo as bolsas atribuídas conforme houver a disponibilidade, seguindo-se a ordem de classificação. Em casos excepcionais, quando a agência de fomento que oferece a bolsa exigir a adoção de outros critérios específicos, não será realizado outro processo seletivo, e sim uma nova reclassificação dos(das) candidatos(as) de acordo com tal demanda, tomando a lista original de classificação como critério de desempate.
- 1.2. Para a inscrição, deverão ser enviados, digitalizados em formato *Portable Document Format* (PDF), para o e-mail cpg90@usp.br, os seguintes documentos:
 - I. Formulário para solicitação de bolsa;
 - II. Currículo Lattes - atualizado e documentado. **Os documentos comprobatórios deverão ser numerados** e a respectiva numeração **deverá ser indicada** no Instrumento de Seleção dos(as) Bolsistas para justificar a pontuação de cada item avaliado;
 - III. Ficha do(a) aluno(a) no Programa (Janus);
 - IV. Formulário de Seleção dos(as) Bolsistas devidamente preenchido (formato aceito - Microsoft Excel). As informações inseridas deverão ser comprovadas por meio de documentação enviada no ato da inscrição, conforme inciso II do caput.
- 1.3. Somente serão deferidas as inscrições que atenderem a todas as exigências previstas no presente Edital.

- 1.4. **Somente serão aceitos documentos com assinaturas digitais oficiais** (DocuSign, eCPF, USPAssina, IDDigital ou a assinatura eletrônica [gov.br]).

2. DO CRONOGRAMA

- I. **5 a 8 de agosto de 2024:** inscrições;
- II. **9 a 14 de agosto de 2024:** Análise do formulário de seleção;
- III. **16 de agosto de 2024:** Apreciação do resultado pela CB;
- IV. **19 de agosto de 2024:** Apreciação do resultado pela CPG;
- V. **20 de agosto de 2024:** Divulgação da classificação final no site da EEFERP-USP.

3. DA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), deverá apresentar, **quando houver disponibilização de bolsa CAPES DS**, e de forma presencial no Serviço de Pós-Graduação da EEFERP/USP, os seguintes documentos:

- I. Cópia da carteira de trabalho (páginas: com nº CTPS, Qualificação Civil, últimas duas páginas do contrato de trabalho) e documentação comprobatória da atividade remunerada, com descrição da carga horária semanal fornecida pelo(a) empregador(a) (esta última quando for o caso);
- II. Comprovante de realização da etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou de conclusão do estágio em docência para as bolsas de DS/CAPES Doutorado (exceção para os alunos matriculados no 1º ano de curso);
- III. Termo de compromisso preenchido e assinado;
- IV. Declaração de Acúmulos da CAPES preenchida e assinada (quando couber);
- V. Manifestação do(a) orientador(a) e do(a) discente sobre concordância com acúmulo de bolsa e eventual atividade remunerada de acordo com a normativa do programa de Pós Graduação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (quando for o caso);
- VI. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único: caso o(a) aluno(a) seja contemplado(a) por outra agência será informado pela secretaria quais documentos deverão ser apresentados para a indicação da bolsa.

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O processo seletivo, realizado pela Comissão de Bolsas da EEFERP/USP, constará de:

- I. Fase classificatória
Critérios para distribuição de bolsas de mestrado aprovados por unanimidade na 69ª Sessão (ordinária) da CPG-EEFERP/USP, em 6/11/2023:
 - a) **Melhor pontuação no Formulário de Seleção dos(as) Bolsistas.**



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Em caso de empate entre candidatos(as), será considerada a maior nota no item “Formação em Pesquisa”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no item “Formação Acadêmica”.
- 5.2. Somente serão considerados e avaliados os itens os quais **constarem comprovação documental**.
- 5.3. Não serão consideradas as notas indicadas pelo(a) candidato(a) acima do limite previsto em cada item.
- 5.4. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da EEFERP.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2024

Prof. Dr. Enrico Fuini Puggina
Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEFE em exercício

Assinatura: Enrico F. Puggina
Enrico F. Puggina (10 de julho de 2024 14:43 ADT)

Email: enrico@usp.br

Edital de Bolsas - 2.2024

Relatório de auditoria final

2024-07-10

Criado em:	2024-07-10 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAADCBo0WoQ52b5RvY_GhAo9xINUMdMQAxq

Histórico de "Edital de Bolsas - 2.2024"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2024-07-10 - 13:51:04 ADT
-  Documento enviado por email para enrico@usp.br para assinatura
2024-07-10 - 13:51:08 ADT
-  Email visualizado por enrico@usp.br
2024-07-10 - 14:42:42 ADT
-  O signatário enrico@usp.br inseriu o nome Enrico F. Puggina ao assinar
2024-07-10 - 14:43:08 ADT
-  Documento assinado eletronicamente por Enrico F. Puggina (enrico@usp.br)
Data da assinatura: 2024-07-10 - 14:43:10 ADT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-07-10 - 14:43:10 ADT